

PARECER N° , DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 9, de 2021 (Mensagem nº 174, de 2021, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome da senhora FERNANDA MAGALHÃES RUMENOS GUARDADO, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.*

SF/2/1912.33789-75



Relator: Senador **VANDERLAN CARDOSO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) recebe, do Presidente da República, por meio da mensagem nº 9, de 2021 (Mensagem nº 174, de 2021, na origem) a indicação da senhora Fernanda Magalhães Rumenos Guardado para ser conduzida ao cargo de diretora do Banco Central do Brasil, consoante art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal.

O Presidente da República tem competência privativa para nomear o presidente e demais diretores do Banco Central do Brasil. Ao Senado Federal, por sua vez, compete aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, as referidas indicações.

O art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) estabelece que compete à CAE opinar sobre a escolha do presidente e diretores do Banco Central. Os termos do art. 383 do RISF dispõem, ainda, que a CAE deve arguir o indicado e apreciar o relatório com dados sobre o candidato, observadas as disposições do Ato nº 2, de 2011, desta CAE, que disciplina o processo de aprovação de indicação de autoridades.

A Lei nº 6.045, de 1974, dispõe que os diretores do Banco Central do Brasil, e o seu presidente, serão escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

A Mensagem Presidencial traz como anexo o currículo da senhora Fernanda Magalhães Rumenos Guardado, relatando sua formação acadêmica e experiência profissional.

A senhora Fernanda Magalhães Rumenos Guardado graduou-se como Bacharel em Economia em 2001, concluindo o Mestrado em 2004 e o Doutorado em 2019, ambos na mesma área, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).

A senhora Fernanda tem uma longa trajetória no sistema financeiro. Trabalhou como economista sênior e sócia, entre 2004 e 2009, na Gap Asset Management; como economista-chefe na Vinci Partners, e como economista e sócia na Galanto Consulting. Após, exerceu a função de economista sênior no Banco Brasil Plural até 2014. Desde 2019, trabalha como economista-chefe do Banco Bocom BBM.

Na área acadêmica, ministrou aulas de Economia Monetária na graduação da PUC-Rio e de Teoria Macroeconômica para o Mestrado Profissional em Economia, também na mesma instituição; foi coordenadora do Grupo de Estudos em Macroeconomia no IEPE/Casa das Garças entre 2016 e 2021, e é *Sênior Fellow* no Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI), um instituto de pesquisa e discussão de relações internacionais. Também realizou várias apresentações e seminários acadêmicos e é autora de artigos em jornais de grande circulação e em revista especializada. É coautora do capítulo “Estabilizadores Automáticos e Política Industrial” no livro “O Futuro da Indústria no Brasil: Desindustrialização em Debate”.

Em atendimento ao disposto no artigo 383, inciso I, alínea *b*, do RISF, também exigidas pelo art. 1º, inciso II, alíneas *a* a *e*, do Ato nº 2, de 2011, da CAE, passemos à análise das declarações de cunho pessoal.

A candidata declara que seu primo é sócio da empresa Raising Consulting. Também declara que já teve participação acionária em duas empresas, até 2017. Declara ainda, que não possui nenhuma pendência, em seu nome, relativa a tributos federais, estaduais ou municipais, e que não figura como autor ou réu de nenhuma ação judicial, não teve atuação em

SF/2/1912.333789-75



juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

O seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revela o nível de qualificação profissional, bem como a formação acadêmica e técnica da indicada. Esta Comissão fica, desta forma, em condições de deliberar sobre a indicação da senhora Fernanda Magalhães Rumenos Guardado para ser conduzida ao cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator


SF/2/1912.33789-75